

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
EDITAL Nº 22 – ANVISA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente torna pública a **convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda etapa – curso de formação (segunda turma)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO (SEGUNDA TURMA)

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma), na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA 4

10002511, Jackson Pertusatti.

1.1.1.1 Convocação, em terceira chamada, dos **candidatos negros** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012480, Tiago dos Santos Carvalho.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO (SEGUNDA TURMA)

2.1 O Curso de Formação (segunda turma), de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – ANVISA, de 11 de janeiro de 2024, e suas alterações, e pelo item 2 do Edital nº 20 – ANVISA, de 23 de outubro de 2025.

2.2 O Curso de Formação (segunda turma) será realizado na cidade de **Brasília/DF**, no período de **24 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**.

2.3 DA MATRÍCULA

2.3.1 A matrícula no Curso de Formação (segunda turma) será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24, no período das **10 horas** do dia **13 de novembro de 2025 às 18 horas** do dia **14 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF).

2.3.2 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo pessoalmente, no dia **24 de novembro de 2025**, das **7 horas às 8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação (segunda turma), apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.3.3 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **18 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **14 de novembro de 2025 (3ª convocação)**, confirmado sua matrícula no Curso de Formação (segunda turma), será eliminado do certame.

2.3.5 O candidato convocado por meio do item 1 deste edital deverá observar as demais informações acerca do Curso de Formação (segunda turma) constantes do item 2 do Edital nº 20 – ANVISA, de 23 de outubro de 2025.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação das matrículas homologadas no Curso de Formação (segunda turma) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24, na data provável de **21 de novembro de 2025**.

ANTONIO BARRA TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE